

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

Retificação do Edital ATAc/CMC/USP nº 100/2024 – DOE de 15.10.2024 – páginas 129 e 130  
No Edital ATAc/CMC/USP nº 100/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, onde se lê: "...claro/cargo no. 1091301..." leia-se: "...claro/cargo no. 1271890..."

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA COMUNICADO

Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, no qual estão inscritos os candidatos: Shangjie Yang, Helton Graziadei de Carvalho, Anacleto Silva de Souza, Francisco Marcelo Monteiro da Rocha, Conrado Freitas Paulo da Costa, Walter Filgueira de Azevedo Junior, Kévin Allan Sales Rodrigues, Eric Ossami Endo, Paulo do Canto Hubert Junior, Julio Cezar Souza Vasconcelos, Miguel Angelo de Carvalho Michalski, Richard Murdoch Montgomery, Rodrigo Botelho Ribeiro, Iara Naomi Nobre Ota, Lucas Affonso Silva Pereira, Daniel Santa Cruz Damineli, Leonel Zuaznabar Moliner, Felipe de Oliveira Franco, João Henrique Gonçalves Mazzeu, Cássius Henrique Xavier Oliveira, Caio Teodoro de Magalhães Alves, 22) Kádmio de Souza Laxa, 23) Felipe Santos da Silva, 24) Maicon Josué Karling, 25) Tiecheng Xu, 26) Marcos Vinicius Araujo Sá, 27) Daniel Ricardo Blanquicett Tordecilla, do Departamento de Estatística, Edital ATAc - 020/2024, publicado no D.O.E. de 04.04.2024 e 29.05.2024. O Diretor aprovou, em 14.10.2024, "ad referendum" da Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, a indicação dos seguintes nomes complementares para a Comissão Julgadora: Membros Suplentes: Profs. Drs: Pedro da Silva Peixoto (Associado – MAP-IME-USP). Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento, pelo Senhor Chefe, em 09.10.2024 e Cristiane Favio Coletti (Associado – UFABC), João Vinicius de França Carvalho (Doutor – FEA-USP). Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento, pelo Senhor Chefe, em 11.10.2024 (Proc. USP nº 2024.1.115.45.8).

**COMUNICADO**

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 663ª sessão realizada em 26.09.2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: 1) Douglas Fabiano Lourenço, 2) Gesiel Rios Lopes, 3) Murilo Uliana, 4) Luiz Antonio de Lima, 5) Helder May Nunes da Silva Oliveira, 6) Elaine Cecília Gatto, 7) Renan Vinicius Aranha, 8) Higor Amario de Souza, 09) Marina Jeaneth Machicao Justo, 10) Víctor Eduardo Martínez Abaunza, 11) Marcelo Matheus Gaury, 12) Roberto Douglas Guimarães de Aquino, 13) Hamed Yazdanpanah, 14) Mateus Tarcinalli Machado, 15) Vinicius Renan de Carvalho, 16) Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, 17) Felipe de Oliveira Franco, 18) Didier Augusto Vega Oliveros, 19) Lucas Nascimento Ferreira. Reprovou o pedido de inscrição do candidato: Richard Murdoch Montgomery por descumprimento dos termos do Edital, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, claro/cargo no 1021982, do Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAc - 026/2024, publicado no D.O.E. de 30.04.2024 e 03.05.2024. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Profs. Drs. Membros titulares: Nina Sumiko Tomita Hirata (Associada - IIME- USP), Daniel Macêdo Batista (Associado - IIME- USP), Jussara Marques de Almeida (Títular - UFMG), Claudia Maria Bauzer Medeiros (Títular - UNICAMP), Marta Lima de Queiros Mattoso (Títular - UFRJ). Membros suplentes Roberto Hirata Junior (Associado - IIME-USP), Ronaldo Fumio Hashimoto (Associado - IIME-USP), Junior Barrera (Títular - IIME - USP), André Fujita (Associado - IIME-USP), Alan Mitchell Durham (Associado - IIME-USP), Carlos Hitoshi Morimoto (Associado - IIME-USP), João Eduardo Ferreira (Títular - IIME - USP), Alfredo Goldman vel Lejmban (Associado - IIME-USP), Kelly Rosa Braghetto (Doutora - IIME - USP), Thais Vasconcelos Batista (Títular - UFRN), Michele Nogueira Lima (Associada - UFMG), Flávia Coimbra Delicato (Associada - UFF), Edmundo Roberto Mauro Madeira (Títular - UNICAMP), Carlos Alberto Kamienski (Títular - UFABC), Antonio Alfredo Ferreira Loureiro (Títular - UFMG), Fabio Moreira Costa (Títular - UFG), Djamel Fawzi Hadj Sadok (Títular - UFPE), Luiz Fernando Bittencourt (Associado - UNICAMP), Miguel Elias Mitre Campista (Associado - UFRJ), Fabio Luciano Verdi (Associado - UFSCar), Markus Endler (Associado - PUC-Rio), Christian Rodolfo Esteve Rothenberg (Doutor - UNICAMP), Edmundo Albuquerque de Souza e Silva (Títular - UFRJ), Helio Waldman (Títular Aposentado - UFABC), Sandra Eliza Fontes de Avila (Doutora - UNICAMP), Alexandre Xavier Falcão (Títular - UNICAMP), João Paulo Papa (Títular - UNESP), Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira (Títular - IMPA), Eduardo Sany Laber (Associado - PUC- Rio), Wagner Meira Junior (Títular - UFMG), André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho (ICMC - USP), Fernando José Von Zuben (Títular - UNICAMP), Altigran Soares da Silva (Títular - UFAM), Marcos Kalinowski (Associado - PUC-Rio), Jacques Wainer (Títular - UNICAMP), Nívio Ziviani (Títular - Emérito - UFMG). (Proc. USP nº 2024.1.182.45.7).

**COMUNICADO**

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 663ª sessão ordinária realizada em 26.09.2024, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos: Vanderlei da Costa Bueno, Florencia Graciela Leonardi, Yevgeniy Kovchegov - 2/3, Valderio Anselmo Reisen - 2/3, Anatoli lambartsev, Rafael Bassi Stern, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 171000, do Departamento de Estatística, conforme Edital IME - 044/2023, publicado no D.O.E. de 19.12.2023 e 21.12.2023. Foi aprovada também, a indicação de nomes para composição da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs.: Gilberto Alvarenga Paula (Títular - IIME-USP), Nancy Lopes Garcia (Títular - UNICAMP), Alexandra Mello Schmidt (Títular - McGill University - Canadá), Enrico Antonio Colosimo (Títular - UFMG), Glauco Valle da Silva Coelho (Títular - UFRJ). Membros Suplentes: Profs. Drs.: Fabio Armando Tal (Títular - IIME-USP), Paolo Piccione (Títular - IIME- USP), Osvaldo Luiz do Valle Costa (Títular - EP-USP), Francisco José de Azevedo Cysneiros (Títular - UFPE), Dani Gamerman (Títular - Emérito - UFRJ), Bernardo Nunes Borges de Lima (Títular - UFMG), Ronaldo Dias (Títular - UNICAMP). O Prof. Dr. Gilberto Alvarenga Paula foi designado pela Congregação para presidência da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2023.1.1307.45.7).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**COMUNICADO**

Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, no qual estão inscritos os candidatos: Vanderlei da Costa Bueno, Florencia Graciela Leonardi, Yevgeniy Kovchegov, Valderio Anselmo Reisen, Anatoli lambartsev, Rafael Bassi Stern, do Departamento de Estatística, Edital ATAc - 044/2023, publicado no D.O.E. de 19.12.2023 e 21.12.2023. O senhor Diretor aprovou "ad referendum" da Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em 14.10.2024, a indicação dos seguintes nomes complementares: Membros suplentes: Profs. Drs.: Paulo Afonso Faria da Veiga (Títular – ICMC-USP) e Nikolai Valtchev Kolev (Títular – IIME-USP). Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento, pelo Senhor Chefe, em 14.10.2024, para participarem da Comissão Julgadora do concurso em questão. (Proc USP nº 2023.1.1307.45.7).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 12/2024  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional de Arte, Cultura e Comunicação/Produtor

de Eventos Culturais pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, para atuar em Gestão Orçamentária, o que segue:

1. - Do Recurso:  
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.  
2. - Do Resultado:  
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita objetiva  
Não houve recurso interposto.  
2.2. O resultado da prova escrita dissertativa:  
Habilitados  
018 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Produtor de Eventos Culturais (Gestão Orçamentária) – LUME  
Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

6805213 8 - ANA CAROLINA MEINERZ - XXX.338.353 XX - 57,50 - 12,00 - 69,50  
6756212 4 - ANTONIO TAVARES DE SOUSA NETO - XXX.147.383 XX - 62,50 - 30,00 - 92,50  
7172529 6 - CAMILA DE FELICIO SANTOS - XXX.315.891 XX - 70,00 - 30,00 - 100,00  
6768063 1 - EWERTON SILVINO - XXX.630.058 XX - 55,00 - 9,00 - 64,00  
6748861 7 - GISELLE MORAES BASTOS MAGDALENO - XXX.444.717 XX - 40,00 - 30,00 - 70,00  
7190614 2 - JULIA CONTERNO RODRIGUES - XXX.374.958 XX - 57,50 - 24,00 - 81,50  
7017456 3 - JULIANA YUMI KANETO - XXX.868.528 XX - 40,00 - 24,00 - 64,00  
6753153 9 - MARIA FERNANDA MOREIRA - XXX.698.698 XX - 55,00 - 24,00 - 79,00  
6753524 0 - PAMELA LEITE DE MORAES - XXX.114.516 XX - 67,50 - 30,00 - 97,50  
7161972 0 - TAIANA RENATA MARTINS DA SILVA - XXX.088.011 XX - 60,00 - 24,00 - 84,00  
6762569 0 - TAIANE RAFFA - XXX.355.448 XX - 57,50 - 30,00 - 87,50  
7191621 0 - VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA - XXX.187.528 XX - 65,00 - 24,00 - 89,00

Eliminados  
018 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Produtor de Eventos Culturais (Gestão Orçamentária) – LUME  
Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota  
6748631 2 - XXX.751.918 XX - 30,00 - 0,00 - 30,00  
7141022 8 - XXX.191.348 XX - 40,00 - 18,00 - 58,00  
7139672 1 - XXX.457.258 XX - 27,50 - 18,00 - 45,50  
7166772 5 - XXX.085.568 XX - 40,00 - 18,00 - 58,00  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 13/2024  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional de Arte, Cultura e Comunicação/Produtor

de Eventos Culturais pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, para atuar em Produção Teatral, o que segue:

1. - Do Recurso:  
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.  
2. - Do Resultado:  
2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita objetiva  
Não houve recurso interposto.  
2.2. O resultado da prova escrita dissertativa:  
Habilitados  
019 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Produtor de Eventos Culturais (Produção Teatral) LUME  
Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota

7161407 9 - CACHU GUILHERME MARTINS MOREIRA - XXX.291.828 XX - 38,75 - 25,00 - 63,75  
7112667 8 - CRISTIANE MALAGOLI TAGUCHI - XXX.971.968 XX - 30,00 - 30,00 - 60,00  
7146446 8 - DAYANE DA SILVA CABRAL - XXX.754.388 XX - 50,00 - 30,00 - 80,00  
6762526 6 - GIOVANNA BARALDI - XXX.661.198 XX - 41,25 - 30,00 - 71,25  
7126222 9 - JOAO ANDRE BRITO GARBOGGINI - XXX.774.918 XX - 30,00 - 30,00 - 60,00  
7129682 4 - LETICIA SILVA DE ABREU - XXX.053.898 XX - 50,00 - 50,00 - 100,00  
6749818 3 - LUISA DE CASTRO JOSE MARIA - XXX.879.777 XX - 50,00 - 30,00 - 80,00  
7142623 0 - PAULO CASTELO BRANCO DE GOUVEIA NETO - XXX.216.634 XX - 38,75 - 50,00 - 88,75  
6767941 2 - ROBERTO BASILIO DE MATOS - XXX.059.418 XX - 38,75 - 30,00 - 68,75  
7158279 7 - VITORIA TORRES HEYDEN - XXX.686.508 XX - 36,25 - 30,00 - 66,25

Eliminados  
019 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Produtor de Eventos Culturais (Produção Teatral) LUME  
Inscrição - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota  
7188662 1 - XXX.490.608 XX - 38,75 - 20,00 - 58,75  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de CRISTIANE HELENA RUELA, inscrito sob nº 75728788, aprovado em 12º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de CAROLINE LOPES CIOFI SILVA, inscrito sob nº 76350053, aprovado em 137º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 04 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de GABRIELLE DUARTE CRAVO, inscrito sob nº 75069962, aprovado em 142º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de SUZANA MOURAO DA MATTA MACHADO, inscrito sob nº 75802724, aprovado em 145º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 04 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de PATRICIA CAMPESAN, inscrito sob nº 29457912, aprovado em 307º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de BRUNA GOMES ALTIERI, inscrito sob nº 58013628, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 89/2023 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 04 de Outubro de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

RUAN BARBOSA DA SILVA E MEDEIROS, RG nº 52.869.7560, no cargo TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 80/2023.

LYVIA MALVESTITI CARDOSO DA CUNHA, RG nº 588657943, no cargo TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 80/2023.

ARTHUR KAELE RODRIGUES DA PIA, RG nº 284336583, no cargo TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 80/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

JOSE ALENITO DOS SANTOS, RG nº 37555001X, no cargo TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 81/2023.

SAMUEL ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 599640406, no cargo TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 81/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de VICTOR ROBERTI CAMOLESI, RG nº 46757036X, no cargo Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de VALTER SOUZA BLANDE, RG nº 332714056, no cargo PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 93/2023.

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

**COMUNICADO**

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 22/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Linguagens e Educação Linguística em LM, disciplinas LA-071 - Estágio Supervisionado, LA-104 - Letramentos: Teoria e Prática, LA-204 - Leitura e Escrita: Teoria e Prática, LA-404 - Ensino de Língua Portuguesa: Marcos Históricos e Documentos Curriculares e LA-712 - Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa, Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem , da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 23/09/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 200, 201 e 202. (Proc. nº 21-P-31678/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA

**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia Brasileira, na disciplina HO115 – Formação Econômica do Brasil I, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);  
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;  
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. currículo lattes;  
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.  
1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

**III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;  
b. Títulos universitários;  
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

**IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

**V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA****Introdução**

Fábio Antonio de Campos (Org.) Introdução à Formação Econômica do Brasil: herança colonial, industrialização dependente e reversão neocolonial. Marília-SP: Lutas Anticapital, 2018.

Parte I: Interpretações da Colônia

\_\_\_\_\_. [1933] Evolução política do Brasil e outros estudos. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

\_\_\_\_\_. [1945] História econômica do Brasil. São Paulo: Círculo do Livro, 1985 (caps. 13 a 20).

\_\_\_\_\_. [1972] História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989 (caps 1 a 7).

Complementar:  
Plínio de Arruda Sampaio Jr. Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Petrópolis: Vozes, 1999 (cap. 3).

Carlos Alberto Cordovano Vieira. Interpretações da colônia. Campinas: 2004. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia – Universidade Estadual de Campinas (cap. 3).

I.1.2 Celso Furtado: “formação econômica do Brasil”  
Básica:  
Celso Furtado. [1959] Formação econômica do Brasil. 13. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1975 (caps. 1-29).

\_\_\_\_\_. [1948] Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2001.

Complementar:  
Plínio de Arruda Sampaio Jr. Entre a nação e a barbárie (cap. 5).

Carlos Alberto Cordovano Vieira. “Celso Furtado: Notas sobre a formação nacional e as conexões entre dependência e subdesenvolvimento”, Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, v. 21, p. 35-57, 2007.

I.1.3 Werneck Sodré: “dimensão universal” e “dimensão americana”  
Básica:  
Nelson Werneck Sodré. [1962] Formação histórica do Brasil. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976

\_\_\_\_\_. [1958] Introdução à revolução brasileira. 4.ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978 (I: caps. 1-6; II: caps. 1-3; III: caps. 1-4).

\_\_\_\_\_. [1965] As razões da independência. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

\_\_\_\_\_. Panorama do Segundo Império. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1939.

\_\_\_\_\_. [1990] Capitalismo e revolução burguesa no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 1997.

\_\_\_\_\_. [1964] História da burguesia brasileira. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967 (caps. 1-12).

\_\_\_\_\_. Brasil: radiografia de um modelo. Petrópolis: Vozes, 1974 (caps. 1-3).

Complementar:  
Alberto Passos Guimarães. [1968] Quatro séculos de latifúndio. 5.ed., Paz e Terra, Rio de Janeiro, RJ, 1981 (caps. 1-4).

Carlos Alberto Cordovano Vieira. Interpretações da colônia, 2004 (cap. 4).

I.2. Sentido da colonização e especificidade do capitalismo no Brasil

I.2.1. Fernando Novais: estrutura e dinâmica do “antigo sistema colonial”  
Básica:  
Fernando Novais. [1979] Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 6.ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

\_\_\_\_\_. “Caio Prado Jr na historiografia brasileira” In: Reginaldo Moraes, R. et. al., (Orgs.) Inteligência Brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. “Caio Prado Júnior, historiador”, Novos Estudos Cebrap, n.2, 1983.

\_\_\_\_\_. “Colonização e sistema colonial: discussão de conceitos e perspectiva histórica”, Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, São Paulo, 1969.

\_\_\_\_\_. “O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial” In: Carlos Guilherme Mota Brasil em perspectiva. 20. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

\_\_\_\_\_. “As dimensões da Independência” In: 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986.

\_\_\_\_\_. “Condições de privacidade na colônia” In: Laura de Mello e Souza (Org.). História da vida privada no Brasil, vol. I. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

Complementar:  
João Manuel Cardoso de Mello. [1975] O Capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 11.ed. São Paulo: Editora UNESP; Campinas-SP: FACCAMP, 2009 (Introdução e cap. 1).

Carlos Alberto Cordovano Vieira. Antigo regime e transição: breve estudo em torno do capital mercantil e do absolutismo. Campinas: 2012. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia – Universidade Estadual de Campinas (cap. 6).

I.2.3. Jacob Gorender e Ciro Cardoso: o “escravismo colonial”  
Básica:  
Jacob Gorender. [1978] O Escravismo colonial. 6. Ed. São Paulo, Ática, 1992.

\_\_\_\_\_. “Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial”, Estudos Econômicos, v. 13, no. 1. São Paulo, IPE-USP, 1983.

\_\_\_\_\_. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

\_\_\_\_\_. [1981] A Burguesia brasileira. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990 (caps. 1-2).

\_\_\_\_\_. [1990] A Escravidão reabilitada. 2.Ed. São Paulo: Ática, 1991.

Ciro Cardoso & Hector Brignoli. [1983] História econômica da América Latina. 2.Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

Ciro Cardoso et alii. [1973] Modos de produção em América Latina. 2.Ed. Córdoba: Passado y Presente, 1974.

Complementar:  
Carlos Alberto Cordovano Vieira. Interpretações da colônia (cap. 5).

I.3. Temas do debate historiográfico

I.3.1. Tráfico de escravos, “capital mercantil residente” e acumulação endógena  
João Fragoso & Manolo Florentino. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840). Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

João Fragoso. [1992] Homens de grossa aventura. 2.Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

Manolo Florentino. Em Costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Unesp, 2015.

Parte II: Interpretações da Revolução Brasileira

II.1 Industrialização e planejamento

II.1.1 Celso Furtado e industrialização brasileira

II.1.1.1 Construção do sistema econômico nacional  
Básica:  
Celso Furtado. [1962] A Pré-Revolução brasileira. 3. Ed. Marília-SP: Lutas Anticapital, 2023.

\_\_\_\_\_. Pequena Introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980 (cap.1-9)

Complementar:  
Plínio de Arruda Sampaio Jr. Entre a nação e a barbárie (cap. 5)

Fábio Antonio de Campos. “Meios e fins do desenvolvimento para Celso Furtado”, Revista Espaço Acadêmico, v. 14, p. 79-83, 2014.

II.1.1.2 Transnacionalização e crise do desenvolvimento nacional  
Básica:  
Celso Furtado. Análise do “modelo” brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1972. (cap.1).

\_\_\_\_\_. O Mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

\_\_\_\_\_. Prefácio à nova economia política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976 (cap. 1 e 2).

\_\_\_\_\_. [1978] Cultura e desenvolvimento em época de crise. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984 (cap.1-3; 8 e 9).

\_\_\_\_\_. Pequena Introdução ao desenvolvimento (cap.11).

\_\_\_\_\_. A nova dependência: dívida externa e monetarismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982 (cap.6).

\_\_\_\_\_. Brasil: a construção interrompida. 3. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

Complementar:  
João Paulo de Toledo Camargo Hadler Dependência e subdesenvolvimento. São Paulo: Alameda, 2012 (cap.2 e 3)

Fábio Antonio de Campos; Fernando Henrique Lemos Rodrigues (2014) “Transnacionalização do capital e os limites do desenvolvimentismo”, História Econômica & História de Empresas, v. 17, p. 377-414, 2015.

II.1.2 “Escola de Campinas” e desenvolvimento capitalista

II.1.2.1 Indústria pesada e autodeterminação  
Básica:  
João Manuel Cardoso de Mello O capitalismo tardio (cap. 2).

Maria da Conceição Tavares [1974] Acumulação de capital e industrialização no Brasil. 3. Ed.Campinas-SP: Unicamp-IE, 1998. (cap.3).

II.1.2.2 Crise do desenvolvimento capitalista e sociabilidade moderna  
Básica:  
Maria da Conceição Tavares; José Serra [1970] “Além da estagnação” In: Maria da Conceição Tavares. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre a economia brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

\_\_\_\_\_. [1981] “Problemas de industrialização avançada em capitalismo tardio yperiférico”, Texto para Discussão n. 94 do Instituto de Economia Industrial da UFRJ, 1986.João Manuel Cardoso de Mello; Fernando Novais (1998) Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP; Campinas-SP: FACCAMP, 2009.

Complementar:  
Plínio de Arruda Sampaio Jr. Entre a nação e a barbárie (cap. 1).

II.2 Imperialismo e dilemas da formação

II.2.1 Nelson Werneck Sodré: industrialização e limites da autonomia nacional  
Básica:  
Nelson Werneck Sodré. Introdução à revolução brasileira. \_\_\_\_\_. Capitalismo e revolução burguesa no Brasil

Complementar:  
Fábio Antonio de Campos “Quem é Nelson Werneck Sodré?” In: Nelson Werneck Sodré. (Org.). Quem é o povo no Brasil? 1ed.Marília-SP: Editora Lutas Anticapital, 2019.

Carlos Alberto Cordovano Vieira; Fábio Antonio de Campos. “Imperialismo e questão nacional em Nelson Werneck Sodré” História Econômica & História de Empresas, v. XXII, p. 115-142, 2019.

II.2.2 Caio Prado Jr.: imperialismo e revolução brasileira  
Básica:  
Caio Prado Jr. [1957] Esboços dos fundamentos da teoria econômica. 4.ed. São Paulo, Brasiliense, 1966 (cap.7 e 8)

\_\_\_\_\_. [1945] História econômica do Brasil. São Paulo: Círculo do Livro, 1985 (cap.21-27;Post scriptum em 1976).

\_\_\_\_\_. [1966] Revolução brasileira. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. [1972] História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria epática do desenvolvimento brasileiro. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

Complementar:  
Plínio de Arruda Sampaio Jr. Entre a nação e a barbárie (cap. 3).

II.2.3 Florestan Fernandes: “imperialismo total” e revolução burguesa no Brasil  
Básica:  
Florestan Fernandes [1968] Sociedade de classes e subdesenvolvimento. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981 (cap.1).

\_\_\_\_\_. [1972] Capitalismo dependente e Classes Sociais na América Latina. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975 (cap. 1 e 2).

\_\_\_\_\_. [1975] A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5.ed. São Paulo: Global, 2006 (cap.5-7).

\_\_\_\_\_. [1981] Poder e contrapoder na América Latina. 2.Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

\_\_\_\_\_. Democracia e desenvolvimento: a transformação da periferia e o capitalismo monopolista da era atual (debate contemporâneo). São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. Em Busca do socialismo: últimos escritos & outros escritos. São Paulo: Xamã, 1995.(cap. 3)

\_\_\_\_\_. Florestan Fernandes na constituinte: leituras para a reforma política São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/ Expressão Popular, 2014.

Complementar:  
Plínio de Arruda Sampaio Jr. Entre a nação e a barbárie (cap. 4).

Fábio Antonio de Campos. “Complexo multinacional e ‘Lei de Remessas de Lucro’ (1956-1973)”, Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, v. 45, p. 10-35, 2016.

(Proc. nº 26-P-37781/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA  
COMUNICADO  
Concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Matemática e Aplicações, nas disciplinas MA419 - Análise Real, MA553 - Teoria Aritmética dos Números, MA446 - Grupos e Representações, MA449 - Introdução às Equações Diferenciais Parciais, MA602 - Análise II, MA852 - Geometria Diferencial, MM413 - Variáveis Complexas, MM446 - Grupos e Representações, MM852 - Geometria Diferencial, do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, com início às 9:00 horas, na sala 253 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - IMECC, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 16/12/2024 – segunda-feira (sala 253)  
09:00 – Apresentação dos candidatos e definição da ordem da realização das provas de Erudição e de Arguição.  
09:15 – Prova de Títulos.  
11:00 – Prova de Erudição do Candidato 1.  
13:30 – Prova de Erudição do Candidato 2.  
14:30 – Prova de Erudição do Candidato 3.  
15:40 – Prova de Erudição do Candidato 4.  
16:40 – Prova de Erudição do Candidato 5.  
Dia 17/12/2024 – terça-feira (sala 253)  
08:00 – Prova de Arguição do Candidato 1.  
09:00 – Prova de Arguição do Candidato 2.  
10:10 – Prova de Arguição do Candidato 3.

13:00 – Prova de Arguição do Candidato 4.  
14:00 – Prova de Arguição do Candidato 5.  
16:00 – Divulgação dos Resultados e elaboração de pareceres.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Marco Antonio Teixeira - Professor Titular (IMECC/UNICAMP), Kety Abaroa de Rezende - Professora Titular (IMECC/UNICAMP), Daniel Smania Brandão - Professor Titular (ICMC/USP), Helena Judith Nussenzeig Lopes - Professora Titular (UFRJ), Paulo Domingos Cordaro - Professor Titular (IME/USP); Membros Suplentes: Ademir Fernando Pazoto - Professor Titular (IM/UFRJ), Arnaldo Simal do Nascimento - Professor Titular (UFSCar).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos inscritos, Doutores: Mahendra Prasad Panthee, Sergey Tikhomirov, Eduardo Garibaldi, Ademir Pastor Ferreira e Jaqueline Godoy Mesquita.  
(Proc. nº 10-P-28571/2023)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 965/2024- CSCGP/FM – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente Edital nº 572/2024-CSCGP/FM, área de conhecimento Cirurgia, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina, na seguinte conformidade:

NOME – CPF  
Kellen Cristiane do Vale Lucio – \*\*\*.036.189.\*\*

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1: 11,00 / 16,50 / 9,33  
Examinador 2: 11,00 / 17,60 / 7,50  
Examinador 3: 11,00 / 15,40 / 7,67

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
Processo nº 72/2024-FM

#### CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 073/2024-DTAd – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Enfermeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas do Câmpus de Dracena, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Dracena/SP, para anuência à contratação, apresentando 03 (três) fotos 3X4 recentes e iguais, e documentos originais, acrescidos de cópias simples, conforme segue:

- Cédula de identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoa-de-quitacao-eleitoral/>;
- Comprovante de Escolaridade conforme requisitos exigidos no Edital de Abertura das Inscrições (Diploma de Graduação de Nível Superior em Enfermagem; e Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN; e Especialização em Enfermagem do Trabalho)
- Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, se inscrito;
- CPF, com comprovante de regularidade, podendo este ser extraído no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas com os dados pessoais e foto).
- Comprovante de residência recente;
- Atestado de Antecedentes criminais;
- Comprovante de possuir conta no Banco do Brasil.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou demonstrado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG. / CLASSIFICAÇÃO.  
TANIA ALVES CANATA BECKER / 40473273-2 / 1º  
(Proc. 1195/2023-FCAT)

#### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 273/2024- FEG/STGP

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 216/2024-RUNESP de 24/09/2024, publicado em 01/10/2024 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2025, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, subárea de conhecimento Sensoriamento Remoto, no conjunto de disciplinas “Topografia” e “Geoprocessamento”, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

- O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.920,77, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
- Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação, na seguinte conformidade:

Salário
Referência
Titulação
R\$ 2.686,58
MS-3.1
Doutorado
R\$ 3.202,94
MS-5.1
Livre-Docente

- Por se tratar de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00h00 do dia 23/10/2024 às 17h00 do dia 14/11/2024, observado o horário de Brasília. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 a ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6513-7 – Conta Corrente 480-4 (CNPJ 48031918/0003-96), por meio de transferência ou depósito bancário identificado.

2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.3. deste edital.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Agrimensura, Arquitetura, Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Engenharia Cartográfica, Engenharia Geodésia e Topografia, Engenharia Hídrica, Engenharia Ambiental e áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre na área do conhecimento objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato “Portable document format” (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.4.1 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser juntados em um único arquivo a ser inserido em campo específico no formulário de envio de documentação de inscrição contido no Sistema de Inscrições.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

4.3. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão “Confirmar Envio da Documentação” nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h do dia 23/10/2024 às 17h do dia 27/10/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo “Outros”, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 30/10/2024, a partir das 10h00min e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.